



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS  
COORDENADORIA DE PROCESSOS SELETIVOS

COMUNICAÇÃO Nº 119/2026 - CPS (11.00.43.33.03)

Nº do Protocolo: 23065.007032/2026-24

Maceió-AL, 16 de março de 2026.

**COMUNICADO AOS CANDIDATOS ESTRANGEIROS - EDITAL Nº 12/2026**

A Universidade Federal de Alagoas (UFAL), considerando o disposto nos subitens 3.9.1. e 3.9.3 do Edital nº 12/2026, informa aos candidatos estrangeiros que não residem no Brasil e que não possuem Cadastro de Pessoa Física (CPF) as orientações para realização do pagamento da taxa de inscrição.

Nesses casos, o pagamento da taxa deverá ser realizado por meio de transferência bancária internacional, utilizando os seguintes dados bancários:

**Dados para transferência internacional:**

- Banco: Banco do Brasil S/A
- SWIFT: BRASBRRJSBO
- IBAN: BR83000000000035570003331032C1

**Dados do beneficiário:**

- Nome: Universidade Federal de Alagoas
- Endereço: Av. Lourival Melo Mota, s/n, Tabuleiro do Martins
- Cidade: Maceió - AL - Brasil
- C E P : 5 7 0 7 2 - 9 7 0

Como comprovante de pagamento, o candidato deverá apresentar a mensagem SWIFT emitida pela instituição bancária responsável pela transferência internacional.

A mensagem SWIFT deverá ser encaminhada para o e-mail **direcao@dcf.ufal.br**, com cópia para **visitantes.ufal@gmail.com**, a fim de que a Universidade Federal de Alagoas possa realizar o recolhimento do valor à Conta Única do Tesouro Nacional, por meio de Guia de Recolhimento da União ( G R U ) .

Ressaltamos que o envio do comprovante é indispensável para a confirmação do pagamento da taxa de inscrição, devendo ser realizado dentro do prazo estabelecido no edital.

*(Assinado digitalmente em 16/03/2026 11:44)*

LAIS COSTA DOS ANJOS

COORDENADOR

PROGEP (11.00.43.33)

Matrícula: ###308#5

*(Assinado digitalmente em 16/03/2026 12:25)*

WELLINGTON DA SILVA PEREIRA

PRO-REITOR - TITULAR

CHEFE DE UNIDADE

PROGEP (11.00.43.33)

Matrícula: ###211#0

